

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PV-CON-14/2020, PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO, NA UNIDADE DE SERVIÇO SESC LONDRINA CENTRO, PARA O ANO DE 2020.**

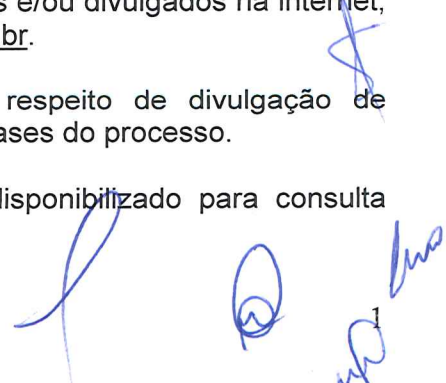
O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no Curso Pré-Vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação PV-DIV-02/2020.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula no Curso Pré-Vestibular Extensivo pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), no período de 09 a 13 de março de 2020, no Sesc Londrina Centro - Rua Fernando de Noronha, 264, telefone (43) 3305-7800. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e na secretaria escolar – Segunda a Sexta-feira das 10h às 19h30
- 1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br).
- 2.4. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como sobre datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.



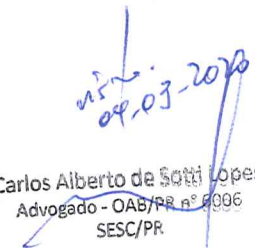
- 2.6. Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8. Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (**ANEXO II**), estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato ou seu responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 04 de MARÇO de 2020.

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Adriano Mauricio Trentin  
Gerente de Educação

  
Maristela M Carrara Bruner  
Diretora da Divisão de Educação e L  
SESC PR

  
Carlos Alberto de Satti Lopes  
Advogado - OAB/PR nº 6996  
SESC/PR

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO**

1	Adilson Rodrigues Borges Junior
2	Adna Lauanda Pereira Gonçalves
3	Ana Beatriz de Freitas Trindade
4	Ana Beatriz dos Santos Barreto
5	Ana Flávia Coelho de Souza
6	Anna Beatriz Silva Netto
7	Beatriz Kroger Silva Borges
8	Beatriz Pires dos Santos
9	Bianca Americo Moreira da Silva
10	Camilla Rodrigues Alexandre
11	Carlos Augusto Santana da Silva
12	Caroline Mizubuti de Oliveira
13	Débora Ayumi Nakamura
14	Eduarda Diorio Araujo
15	Felipe Dutra dos Santos
16	Gabriela Gaspar da Silva Rocha
17	Gabriela Rissini de Aguiar
18	Gabriele Yukari Ishinose
19	Isabela Cristina Martins Cabral
20	Isabelle da Silva Oliveira
21	Isadora de Moraes Paschoalinotto
22	João Marcelo Costa
23	João Victor Crispim Vitorino de Almeida
24	João Vítor da Silva Farão dos Santos
25	Joyce Matos de Almeida
26	Julia Elena Fernandes de Almeida
27	Juliano Toshihiro Harano
28	Keroly Kamilly Tenório Gonçalves da Silva
29	Larissa Cristhiny Batista
30	Leticia Dias Lourenço
31	Leticia Duarte Zamboni
32	Lucas Santos Kubota
33	Lucas Yukio Ishinose
34	Maria Eduarda Bonfim Gouveia
35	Maria Eduarda Lima
36	Maria Giovanna da Cruz Speranza
37	Maria Julia da Silva Samiec
38	Mariane Vitoria Justino de Camargo
39	Matheus Pereira de Souza
40	Mayara Davila Costa
41	Mellody Fontes Guizelini Gomes
42	Nayara Capellari Nascimento
43	Pedro Henrique de Almeida Santos
44	Pedro Henrique de Mello
45	Polyana Moreira da Silva Mota
46	Thalita Arcarde Pereira
47	Tiago Bukowski Fredes
48	Vitor Hugo Csizer Sauer
49	Yasmim Solenne Montier de Oliveira
50	Yasmin Algazal Marin

**ANEXO II – LISTA DE ESPERA  
PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO**

1	Camila Aguiar da Cruz
2	Julia Vaz Fonseca
3	Ana Flávia Costa de Souza
4	Agata Vitoria de Sousa
5	Maria Vitória Damazio Jorge
6	Laura Palhares
7	José Cortes
8	Daniella Bottura de Souza
9	Mel Lorryne Pereira da Rocha
10	Sara Ribeiro dos Santos
11	Gabrielly Rodrigues Alexandre
12	Gabriel Braga da Costa
13	Ana Flávia da Silva Fernandes
14	Hérica Eloyse Nunes da Silva
15	Jennifer Rafaela Bassani da Cruz
16	Fernando Henrique Junior
17	Bruna Sales Rosendo
18	Gustavo Mariano Gonzaga Gomes
19	Yuki Tanaka
20	Davi Gomes Santos de Oliveira
21	Sizélia Gomes Santos
22	Evillyn Modesto da Silva
23	Larissa Silva Alves
24	Danielle Marli Prestes Silva